



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 183, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a PORTARIA Nº 164, DE 05 DE JULHO DE 2021; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - CCEC-CAR, de 8 de Agosto de 2021; resolve:

Art. 1º Alterar a composição da comissão eleitoral para realização da eleição de membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil do Campus de Caraúbas, definida pela PORTARIA Nº 164, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Parágrafo único. Dispensar o servidor Wellington Lorrán Gaia Ferreira da presidência da comissão eleitoral.

Art. 2º A comissão eleitoral para realização da eleição de membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil do Campus de Caraúbas, passa a contar com a seguinte composição:

- I – Brenno Dayano Azevedo da Silveira (presidente);
- II – Ana Cláudia Araújo Fernandes (membro titular);
- III – Aldilene Bezerra Pinheiro (membro suplente)

Art. 3º Permanece inalterado o prazo para a entrega do relatório final à PROGRAD, conforme estabelecido na PORTARIA Nº 164, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação